

Nº.46

ACTA Nº.46

00-11-24      ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dezoito horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, com a ordem de trabalhos publicitada através do edital nº.175 /2000, datado de 2000/11/17.-----

-----I - FINANÇAS-----

-----SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Foram presentes para análise os documentos respeitantes à Segunda Revisão às Opções do Plano e ao Orçamento para o ano de 2000.-----

-----O Senhor Presidente propos, dada a exiguidade de tempo disponibilizado aos Senhores Vereadores para apreciação e análise dos documentos que, o presente assunto, fosse retirado da ordem de trabalhos desta reunião e fosse discutido na reunião ordinária de 4ª. Feira, dia 29/11/00.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, retirando o assunto da ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**II – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ALMOGRAVE – PORTO DE PESCA DE LAPA DE POMBAS (ALMOGRAVE) –

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO – PROJECTO:- Foi presente, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara uma Informação datada de 17/11/00, referindo ter sido levada a efeito em 13/11/00 na delegação da Junta de Freguesia de Salvador, no Almogrove, uma reunião destinada a analisar com os representantes da Comissão de Lapa de Pombas e da Associação de Armadores, o projecto em epígrafe apresentado pelo PNSACV e que fora, anteriormente, entregue àquele Associação para que esta, conjuntamente com elementos da Comissão a analisassem, com vista à emissão de um parecer.-----

-----Daquela reunião concluiu-se, no essencial, que a Rampa de Varadouro deveria alargar até ao alinhamento seguido pelo futuro muro de suporte na parte superior ou seja, deveria manter a largura constante em toda a sua extensão; o guincho/casota deveria, de forma a melhor servir os pescadores, ser colocado na posição indicada na planta anexa à Informação referida; o número de armazéns de aprestos, deverá ser de oito, devendo ter dimensões que permitam a colocação de um divã/beliche, um fogão e um pequeno lava-loiça; a construção dos armazéns de aprestos deverá ser efectuada em alvenaria com a possibilidade de serem forrados em madeira, à semelhança do edifício da Docapesca e, a sua localização, deveria ser efectuada na extensão do edifício da Docapesca, para Sul; deveria, ainda, ser prevista a possibilidade de estacionamento auto junto dos armazéns, para cargas e descargas.-----

-----Da análise feita pelos intervenientes naquela reunião, nomeadamente pelos Técnicos, representantes da Comissão e da Associação de Armadores e pelo Senhor Presidente, este propõe, atentas as características locais do porto e o projecto que, a Câmara Municipal, adopte as propostas saídas daquela reunião e as mencione no parecer a prestar no PNSACV bem como que, recomende a alteração do projecto, de acordo com as conclusões da reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----ZAMBUJEIRA DO MAR – PORTO DE PESCA DE ENTRADA DAS BARCAS –  
OBRAS DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO – PROJECTO DO PNSACV:-

Foi presente, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara uma Informação, datada de 17/11/00, referindo que foi levada a efeito, em 13/11/00, uma reunião na sede da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar destinada a analisar, com os representantes da Comissão de Pescadores da Azenha do Mar e com os representantes da Associação de Armadores, o projecto em epígrafe apresentado pelo PNSACV e que fora, anteriormente, entregue à Associação para que esta, conjuntamente com os Pescadores, procedessem à sua análise com vista à emissão de um parecer.-----

-----Daquela reunião concluiu-se, no essencial, que no tocante ao quebra-mar/molhe o mesmo deveria ser, a partir da extremidade do já existente, orientado no sentido Poente, de acordo com a descrição contida no desenho anexo à Informação sendo, aquele molhe, construído até ao escolho/pião já existente, mantendo a cota de coroamento do projecto; na Rampa do Varadouro não se executaria a ampliação dos dez metros prevista, mantendo-se a rampa existente em comprimento e baixando-a cerca de 60 cm, por forma a que a extremidade Sul fique mergulhada o mais possível; lageado em forro – na zona a ser coberta pela água do mar deveria ser aplicado um pavimento anti-derrapante e não passível de ficar coberto com limos e algas, sugerindo-se um pavimento com recurso a borracha grossa com superfície rugosa ou, se impossível, betão rugoso; dragagem - a dragagem deveria ser efectuada até ao máximo de profundidade e em toda a extensão do fundo da baía, até 50 cm abaixo do zero hidrográfico, pelo menos.-----

-----Foi ainda referido pelos representantes da Comissão de Pescadores e Associação que o ideal seria construir o molhe num outro local, mais para Oeste, partindo da zona de fixação, orientado no sentido Sudoeste, numa extensão de cerca de 60 metros ficando, assim, viabilizada a completa segurança da entrada do porto e dos pescadores da Entrada da Barca.-----

-----Da análise feita pelos intervenientes naquela reunião, nomeadamente pelos Técnicos, pelos Pescadores, Associação representativa dos Armadores e pelo Senhor Presidente, este propõe, atentas as características do porto e o projecto que, a Câmara Municipal, adopte as propostas saídas daquela reunião e as mencione no parecer a prestar ao PNSACV bem como que, recomende a alteração do projecto, de acordo com as conclusões da reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----AZENHA DO MAR – CONSTRUÇÃO DA RAMPA DO VARADOURO E DO ACESSO DE VIATURAS À BACIA DO PORTINHO DE PESCA – PROJECTO DO

PNSACV:- Foi presente, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara uma Informação, datada de 17/11/00 referindo que, foi levada a efeito em 13/11/00, uma reunião na sede da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar destinada a analisar com os representantes da Comissão de Pescadores da Azenha do Mar e com os representantes da Associação de Armadores, o projecto em epígrafe apresentado pelo PNSACV e que fora anteriormente entregue à Associação para que esta, conjuntamente com os pescadores, o analisassem com vista a emitir um parecer.-----

-----Daquela reunião concluiu-se, no essencial, que no projecto apresentado pelo Parque, a rampa do varadouro tem 40 m de extensão o que é excessivo já que aquela não poderá ter mais de 25 metros; a largura da referida rampa que, no projecto, é de 15 metros deveria, no entanto, ser de 20 metros; é desaconselhável o ângulo agudo e a forma da rampa que dá acesso à baía de viaturas, devendo a rampa encostar a Nascente ao já existente para além de, a largura, dever ser aumentada de quatro para cinco metros; os tarugos de deslizamento dos barcos devem ser aplicados a toda a largura da rampa (20 metros); a junção da rampa do varadouro à rampa de acesso à baía deverá ser efectuada acima da curva e não na zona prevista no projecto; a resolução definitiva da situação do porto, em termos de segurança de pessoas e bens passa, na sua entrada, pela construção de um quebra-mar/molhe com a extensão de cerca de 60 metros a

partir do rochedo conhecido como o Vinagreiro, orientado no sentido Noroeste.-----

-----Da análise feita pelos intervenientes naquela reunião nomeadamente pelos Técnicos, Pescadores e Associação representativa dos Armadores e pelo Senhor Presidente este propõe, atentas as características do porto e o projecto, que a Câmara Municipal adopte as propostas saídas daquela reunião e as refira no parecer a prestar ao PNSACV bem como, que recomende a alteração ao projecto, de acordo com as conclusões da reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

### -----**III – POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

#### -----ESTABELECEMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO PARTICULAR – REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO –

PROPOSTA DE REGULAMENTO:- Não foi presente para apreciação o documento respeitante ao presente ponto da ordem de trabalhos em virtude de, atenta a necessidade de o mesmo dever ser, em caso de aprovação, submetido à apreciação da Exm<sup>a</sup>. Assembleia Municipal na sua próxima reunião da sessão, em 21/12/00, ter sido já objecto de deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 22/11/00.-----

-----Saíram da sala os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

### -----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

#### -----FUNDAÇÃO ODEMIRA – ESTATUTOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO –

APROVAÇÃO:- No âmbito do processo de reconhecimento da personalidade jurídica da Fundação Odemira pelo Ministério da Administração Interna foi presente, proveniente da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica a Informação nº.206, de 21/11/00, propondo a alteração da redacção de alguns dos artigos dos respectivos Estatutos cuja cópia autenticada vai ficar apensa ao maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração àqueles Estatutos constantes da Informação supra referida bem como o seu envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Entraram na sala os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Obras Municipais.....	2
III	- Posturas e Regulamentos.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5

